

**PORTARIA Nº 004/2023 – SEMSA/SUS-LS DE 16 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**DESIGNA SERVIDORES PARA ATUAREM  
COMO REFERÊNCIAS TÉCNICAS DA  
ATENÇÃO BÁSICA NO ÂMBITO DO SUS DE  
LAGOA SANTA.**

O **Secretário Municipal de Saúde** e Gestor do Sistema Único de Saúde Municipal no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 3.243, de 16 de janeiro de 2012;

Considerando a Lei Federal nº 8.080 de 19 de setembro de 1990, que dispõe sobre as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes e dá outras providências;

Considerando o Decreto Nacional nº 7.508, de 28 de junho de 2011, que regulamenta a Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990, para dispor sobre a organização do Sistema Único de Saúde - SUS, o planejamento da saúde, a assistência à saúde e a articulação interfederativa, e dá outras providências;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os servidores Alessandra Panicali de Oliveira Souza, matrícula 28817-1 e Fernando Vannucci Drumond Araujo, matrícula 28629-2, enfermeiros da Estratégia de Saúde da Família, para atuarem como Referências Técnicas da Atenção Básica no âmbito do SUS de Lagoa Santa.

**Art. 2º** - A atuação dos servidores como Referências Técnicas não ensejará remuneração de qualquer espécie.

**Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2023.

Lagoa Santa, 16 de fevereiro de 2023.

**Gilson Urbano de Araújo**  
**Secretário Municipal de Saúde**  
**Gestor Municipal do SUS de Lagoa Santa/MG**

